**LEI Nº 17.834, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023**

**Retificação do D.O. de 06-11-2023**

No referendo, leia-se como segue e não como constou:

Palácio dos Bandeirantes, 1º de novembro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Guilherme Piai Filizzola

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil